



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Governador Valladares, N° 2045 - Bairro São João - CEP 38160-000 - Nova Ponte - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 10//2018 / 2018 - TJMG 1ª/NVN -
COMARCA/NVN - ADM. FÓRUM**

O Doutor Luiz Antonio Messias, MM. Juiz de Direito desta comarca de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO que a Portaria 09/2018, dispôs sobre a suspensão do expediente e dos prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nesta comarca de Nova Ponte no dia 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a mencionada portaria, no que tange à suspensão do expediente no mencionado dia;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA CONJUNTA DA PRESIDÊNCIA nº 749/2018, em especial o disposto no artigo 1º da referida portaria;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica revogada a portaria 09/2018;

Artigo 2º – Ficam suspensos apenas os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nesta comarca de Nova Ponte-MG., no dia 28 de maio de 2018.

Parágrafo único. Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no dia mencionado no “caput” deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Artigo 2º – As petições e os demais documentos, relativos aos feitos que tramitam nesta comarca, poderão ser normalmente protocolizados durante o período estabelecido nesta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Façam-se as comunicações necessárias.

Nova Ponte-MG, 29 de Maio de 2018.

Luiz Antonio Messias

Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Messias, Juiz Diretor do Foro**, em 29/05/2018, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0787435** e o código CRC **41860425**.

0057582-02.2018.8.13.0450

0787435v3